



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA Nº 013/2021**

De 14 de junho de 2021.

***Dispõe sobre a designação de GESTOR de contrato administrativo nº 001/2021 dá outras providências.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo artigo 19, inciso II, da Resolução nº 02/2020, de 15 de dezembro de 2020 (Regimento Interno) e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que fora firmado, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**, na data de 1º de junho de 2021, com a empresa L.A. MORO SEGURANÇA ELETRÔNICA – ME - CNPJ/MF sob nº. 14.047.689/0001-14;

**CONSIDERANDO** que a **vigência** do referido contrato é de **12 (doze) meses**, com início em 1º/06/2021 e término em 31/05/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **objeto** do referido contrato é a **prestação de serviços técnicos profissionais especializados terceirizados e continuados de segurança eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, sem o fornecimento de equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, com valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de ser designado um servidor público pertencente aos quadros da Administração, com as atribuições determinadas por este ato, especificamente, de tratar com o contratado, exigir o cumprimento do pactuado, sugerir eventuais modificações e/ou prorrogações contratuais, dentre outras,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Sr. **FRANCISCO NEVES NETO**, matrícula nº 109 como **Gestor** do Contrato Administrativo nº 001/2021.

Parágrafo Único. Na falta ou ausência, por qualquer motivo, do servidor designado assumirá **temporariamente** a gestão do referido contrato a servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Procuradora Jurídica, Sra. **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, matrícula nº 111.

Art. 2º- Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021 e revogadas as disposições em contrário.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

  
**TEREZA RAQUEL CARDOZO DE BRITO**  
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 18 e 19 do livro competente nº 12 (doze).

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **FRANCISCO NEVES NETO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.

  
**FRANCISCO NEVES NETO**

Eu, **DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.

  
**DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO**